



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000137

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- ERRATA PORTARIA 421/2017
PORTARIA 475/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000137

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



**PORTARIA Nº 475/2017
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

“Exonera o servidor EUDEJAMIS EVANGELISTA ANDRADE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento
Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido formal de solicitação de exoneração de cargo realizado pelo servidor;

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** o servidor **EUDEJAMIS EVANGELISTA ANDRADE**, do cargo de **Coordenador Pedagógico Nível III**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000137

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de novembro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ERRATA

Na Publicação da Portaria nº 421/2017, publicada no diário Oficial do Município no dia 16 de Outubro de 2017, edição nº 129.

Onde se lê:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 29 de Setembro de 2017.

Leia-se:

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário, aplicando-se a retroatividade quanto aos seus efeitos perante a data de 01 de Outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74